



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 4.380, DE 13 DE JULHO DE 2022.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 100.000,00 POR
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.**

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Vice-Prefeita do Município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, investida no Cargo de Prefeita em Exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro Artigo 30º da Lei Municipal nº 1.710, de 26 de outubro de 2021 e no Inciso III, do Artigo 8º, Lei Municipal Nº 1.725, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

10.301 - Atenção Básica

10.301.0071 - Atenção Integral a Saúde

10.301.0071.1.012 - ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA
ATENÇÃO PRIMÁRIA

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 100.000,00

Fonte de Recurso: 4505 Investimento – Atenção Básica

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 3110 Transferências da União Decorrentes de Emendas

Parlamentares Individuais

TOTAL

R\$ 100.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º o Excesso de Arrecadação, nos termos do Inciso II, do Parágrafo Primeiro, do Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), da Fonte de Recurso: 4505 Investimento - Atenção Básica, Complemento da Fonte: 3110 – Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 13 de julho de 2022.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins
Vice-Prefeita em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br